

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: RUA GIRASSOL, Nº 201 – CENTRO – TARUMÃ/SP

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSIBILIDADE E ABERTURA DE PORTA DE ACESSO DE FUNCIONÁRIOS.

DESCRIÇÃO

O presente Memorial Descritivo foi desenvolvido com o objetivo de melhorar a condição dos serviços prestados pelo contratado. Também tem como finalidade orientar e definir as responsabilidades do contratado e contratante.

É importante frisar que, os equipamentos, ferramentas e mão de obra para a execução desta obra serão fornecidas pela **CONTRATADA** e, deverão assegurar o progresso e técnica satisfatórias, compatíveis com a natureza e volume do serviço proposto, com acabamento esmerado e uso de boa técnica, para obtenção de um padrão de qualidade desejável para a obra/objeto proposto. Para tal, reserva-se à fiscalização o direito de interromper a obra quando constatada a utilização de profissionais incapacitados, ferramentas impróprias ou técnicas construtivas que prejudiquem a **qualidade da obra**. Ou seja, toda mão de obra a ser empregada na execução do objeto será de **primeira qualidade, atuando de forma esmerada**, e de inteiro acordo com as especificações, serão exigidos qualidade e acabamentos nos serviços a serem executados.

A contratada se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços, bem como também, deve seguir todas as Normas Regulamentadoras (NRs) que são medidas determinadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que tem como objetivo zelar pela segurança e medicina do trabalho de seus funcionários no ambiente laboral. (Utilização de equipamentos de segurança coletivo e individual).

Dos materiais especificados e necessários para cumprir o objeto, é importante ressaltar que será fornecido pela **CONTRATADA**, todo e quaisquer materiais.

A Prefeitura Municipal de Tarumã manterá nas obras, engenheiros e prepostos seus, convenientemente credenciados junto ao construtor e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços.

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Será realizada a abertura de vão em alvenaria para instalação de porta de saída de emergência, com dimensões de 1,00 m de largura por 2,10 m de altura. Os serviços compreenderão a demolição controlada da alvenaria existente, execução de verga estrutural para redistribuição dos esforços, regularização e recomposição das superfícies adjacentes, incluindo chapisco, emboço e reboco

quando necessários, bem como todos os acabamentos e arremates indispensáveis à perfeita integração da nova abertura ao conjunto da edificação.

A abertura será preparada para receber porta metálica de emergência, garantindo condições adequadas de segurança, estabilidade estrutural e funcionalidade, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis;

Será executada rampa de acessibilidade em concreto armado, destinada a garantir o acesso seguro e adequado aos usuários, em conformidade com os critérios estabelecidos pela **ABNT NBR 9050**.

A rampa possuirá comprimento aproximado de **6,38 m**, vencendo um desnível de **0,50 m**, resultando em inclinação aproximada de **7,84%**, atendendo aos parâmetros de acessibilidade. A superfície deverá receber acabamento antiderrapante, proporcionando segurança em condições secas ou molhadas;

Será fornecido e instalado corrimão em **aço galvanizado**, destinado a proporcionar apoio e segurança aos usuários da rampa de acesso, executado em conformidade com os requisitos da **ABNT NBR 9050**.

O corrimão será confeccionado em tubos de aço galvanizado, com dimensões e altura adequadas às normas de acessibilidade, e receberá acabamento em **pintura na cor amarela**, aplicada sobre superfície devidamente preparada para garantir proteção, durabilidade e adequada visualização.

A fixação será realizada diretamente no piso, por meio de bases metálicas e chumbadores apropriados, assegurando resistência, estabilidade e segurança durante sua utilização. Deverá estar incluso todos os materiais, acessórios, soldas, elementos de fixação e acabamentos necessários à perfeita execução do serviço.

O conjunto deverá apresentar superfície lisa, sem arestas cortantes ou rebarbas, garantindo conforto, segurança e durabilidade aos usuários;

Deverá ser instalada **porta de saída de emergência** com dimensões de **1,00 m de largura por 2,10 m de altura**, fabricada em **aço galvanizado**, com acabamento em pintura eletrostática na cor a definir pelo proprietário.

O conjunto será composto por **batente metálico em aço galvanizado**, devidamente fixado à alvenaria por meio de chumbadores e elementos de fixação adequados, garantindo estabilidade e resistência ao uso contínuo.

A porta será equipada, na face interna, com **barra antipânico horizontal certificada**, permitindo a abertura imediata no sentido da rota de fuga sem a necessidade de utilização de chave ou qualquer mecanismo adicional.

Na face externa, será instalada **fechadura de cilindro tipo yale**, com acionamento por chave, permitindo o controle de acesso ao ambiente conforme necessidade operacional da edificação.

Serão instaladas ainda **dobradiças reforçadas em aço**, além de todos os acessórios e ferragens necessários ao perfeito funcionamento do conjunto, observando as normas técnicas aplicáveis e as exigências dos órgãos de segurança e prevenção contra incêndio;

Será fornecido e instalado **50,00 metros lineares de piso tátil**, destinado à orientação e segurança de pessoas com deficiência visual, em conformidade com os critérios estabelecidos pela **ABNT NBR 9050**.

O sistema será composto por **piso tátil direcional**, utilizado para indicar o percurso acessível e orientar o deslocamento dos usuários, e por **piso tátil de alerta**, aplicado em pontos de mudança de direção, início e término de rampas, portas de saída de emergência, obstáculos e demais situações que exijam sinalização de atenção.

O material deverá ser de **alta resistência ao tráfego**, antiderrapante, resistente às intempéries e adequado para áreas de circulação de pedestres, podendo ser em concreto, porcelanato, PVC ou

material equivalente aprovado pela fiscalização.

A instalação deverá garantir contraste visual em relação ao piso adjacente e seguir rigorosamente as dimensões, espaçamentos e critérios de aplicação previstos na **ABNT NBR 9050**, assegurando acessibilidade, segurança e durabilidade do sistema;

Constata-se atualmente a existência de duas caixas de energia localizadas na área da calçada, sendo necessária a execução de manutenção e adequação das mesmas, podendo incluir reposicionamento, nivelamento e/ou elevação das caixas, conforme análise e necessidade técnica verificada em campo;

Também será realizada a retirada da janela de vidro existente, com dimensões aproximadas de 1,00 m x 2,90 m, seguida do fechamento integral do vão em alvenaria, incluindo chapisco, reboco e acabamento final compatível com o padrão existente da fachada e/ou paredes adjacentes.

PORTA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA – 1,00 m x 2,10 m

PLACA "SAÍDA DE EMERGÊNCIA" – FIXADA NA FACE INTERNA ACIMA DA PORTA

VISTA INTERNA (LADO DA ROTA DE FUGA)



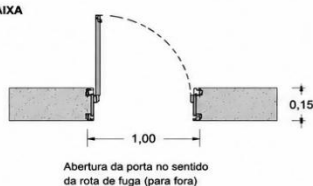
VISTA EXTERNA (LADO OPPOSTO À ROTA DE FUGA)



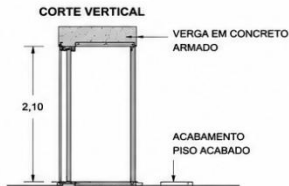
ESPECIFICAÇÕES:

- Porta de 1 folha
- Dimensões: 1,00 x 2,10 m
- Aço galvanizado
- Barra antipânico no lado interno
- Fechadura de cilindro tipo Yale no lado externo
- Batente metálico em aço galvanizado
- Dobradiças reforçadas
- Abertura no sentido da rota de fuga
- Execução conforme ABNT NBR 9050 e normas de segurança contra incêndio

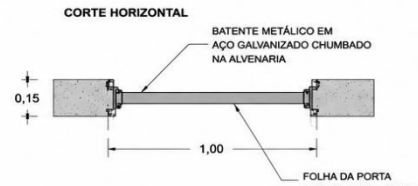
PLANTA BAIXA



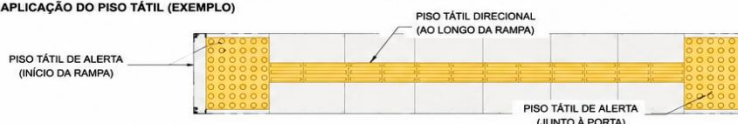
CORTE VERTICAL



CORTE HORIZONTAL



APLICAÇÃO DO PISO TÁTIL (EXEMPLO)



NOTAS:

- Dimensões em metros.
- Conferir medidas no local.
- Todos os materiais, ferragens e acabamentos devem atender às normas técnicas vigentes.

ORÇAMENTOS

Os orçamentos deverão ser entregues nas dependências da Prefeitura Municipal de Tarumã, (Paço Municipal) no setor de compras, devidamente assinados e datados, Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores.

CONSIDERAÇÕES

Cabe salientar que todas as atividades desenvolvidas para a execução do serviço não devem interferir ou alterar de forma permanente com a estrutura que vier a existir no local.

Os serviços deverão atender à boa técnica e a qualidade de sua execução será avaliada pelo fiscal do serviço nas visitas periódicas, podendo este decidir por nova execução de serviços quando os julgar mal executados ou com sua qualidade comprometida. Os serviços somente serão considerados entregues após a verificação do seu perfeito estado de execução e funcionamento.

Quaisquer danos ocasionados durante a execução dos serviços, serão de inteira responsabilidade da contratada, sem nenhum ônus para o contratante.

LEONARDO ARTUR A. DE OLIVEIRA
Arquiteto e Urbanista